



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 530/2023 - DIOLE

Palmas, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência
Senhor **IVORY DE LIRA**
Deputado Estadual
N E S T A

Senhor Deputado,

Informo que o **PL. 135/2023**, de autoria de Vossa Excelência que, “Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Ministério Ebenezer, organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social, com sede na Fazenda Água Limpa, no Município de Miracema-TO, criada em 16 de novembro de 2021.”

Para melhor instruir o processo e dar tramitação à referida matéria, foi baixado em Diligência por falta de documentos comprobatório da referida Associação, conforme Lei nº 287 de 23 de setembro de 1991 em anexo.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação